Salvador, em 03 de outubro de 2018.

OF. Nº 291/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.899/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade de aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito pela Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSLAVADOR, apresentar defesa prévia também de forma online, através de link próprio criado no site http://www.transalvador.salvador.ba.gov.br, dentro da aba Multas de Trânsito”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN